



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.731, DE 25 DE JANEIRO DE 2008.

Decreta facultativo o ponto nas repartições públicas municipais nos dias 04 e 05 de fevereiro do corrente ano, e dá outras providências.

JAIR CAPODIFOGLIO, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

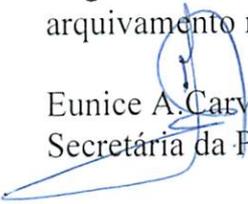
Artigo 1º - Fica decretado facultativo o ponto em todas as repartições públicas municipais, nos dias **04 e 05 de fevereiro** do corrente ano, segunda e terça-feira de carnaval, exceto os serviços essenciais e de urgência do Município, tais como, coleta de lixo domiciliar, obras de emergência em estradas e cemitério e serviços de ambulância, reiniciando o **expediente no dia 06 de fevereiro, quarta-feira às 12h00.**

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 29 de janeiro de 2008.


JAIR CAPODIFOGLIO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.


Eunice A. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura